



Publicado no D.O.C.  
Dia 28/12/23 pag 151

**TERMO ADITIVO Nº 157/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O PA ATUALPA DR. GIRÃO RABELO – NOV/23.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 99.889,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais)** para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o **PA Atualpa Dr. Girão Rabelo**, conforme **ofício 1181/2023** - Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

Investimento	nov/2023	Total
	R\$ 99.889,00	<b>R\$ 99.889,00</b>

2.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 07.10.10.301.3003.5204.44505200.08.2.759.1224.1

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.




Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS - Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

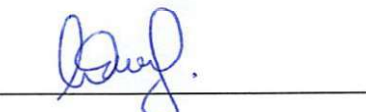


**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R. Venancio Moreira  
Diretora Adjunta  
APS - Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marir  
Diretor(a) - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>		
<b>CONTRATO DE GESTÃO Nº</b>	RASTS 10	
<b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:</b>	ITAIM PAULISTA	
<b>UNIDADES:</b>	2040727 – PA DR ATUALPA GIRAO RABELO	
<b>Descrição</b>	<b>nov-23</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99.889,00	99.889,00
<b>07.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>99.889,00</b>	<b>99.889,00</b>
07.01.01 – EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	99.889,00	99.889,00
07.01.02 -EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>99.889,00</b>	<b>99.889,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.889,00</b>	<b>99.889,00</b>

0,

3



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA DE PARCERIAS E  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE

CONTRATO	RASTS 10	Resumo	
SUPERVISÃO	ITAIM PAULISTA	Custeio Assistencial	R\$ -
UNIDADE	PA ATUALPA GIRAO RABELO	Custeio Administrativo	R\$ -
		Investimento Assistencial	R\$ 99.889,00
		Investimento Administrativo	R\$ -
			R\$ 99.889,00

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO / MARCA / COR)	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO		R\$ 31.895,00	3	R\$ 95.685,00
INVESTIMENTO	ELETROELETRONICO	ASSISTENCIAL	CARRINHO PARA ELETROCARDIOGRAFO		R\$ 1.051,00	4	R\$ 4.204,00

01

925